COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências. "

PARECER

PPA. Estabelecimento dos objetivos e metas da Gestão Municipal referentes as despesas de capital e execução de programas de natureza continuada. Quadriênio 2018/2021. ***Projeto do Executivo em pleno atendimento aos requisitos legais****. Apresentação de emendas à Comissão de Finanças. Tempestividade. Rejeitadas as que não observaram os requisitos de admissibilidade, contrariam a legislação municipal, ou não encontram amparo na proporcionalidade, razoabilidade ou contrariam o princípio da eficiência administrativa.*

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 452/2017, seguido da Mensagem nº 16/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências, visando estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as disposições do parágrafo 1º do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, em simetria com as normas pertinentes da Constituição Federal de 1988.

O inciso III, alínea "*a*", do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitir parecer sobre Projeto de Lei que institui Plano Plurianual – PPA no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Plano Plurianual - PPA é um instrumento utilizado pela administração pública, que situa de forma regionalizada, as diretrizes (que são as linhas gerais que desenham o Plano), os objetivos (que são expressos em cada programa do PPA) e as metas (parcelas de resultados) que se pretende alcançar no período de vigência do Plano, a cada programa. Tudo isto, objetivando orientar a administração, na aplicação dos recursos públicos de forma ordenada, funcionando como forma de subsídio para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2018 e subsequentes.

Em observância ao princípio da legalidade, verifica-se que o Plano Plurianual – PPA encontra-se previsto e disciplinado no Art. 165, §1°, da Constituição da República, assim como no Art. 161, I e §1º, da Lei Orgânica Municipal de Salvador, sendo sua propositura de iniciativa do Poder Executivo.

Ao analisar os dispositivos legais acima referenciados, constata-se que a instituição do Plano Plurianual se deu em caráter de norma programática, o que se faz necessário constar no seu conteúdo no momento de sua elaboração, elementos e/ou dados objetivos para viabilizar futura avaliação dos recursos aplicados, bem como que permitam seja aferido o resultado dos programas e o alcance das respectivas metas estabelecidas.

No projeto ora sob análise, nota-se que o Poder Executivo Municipal encontra-se incumbido em continuar alavancando a capital baiana em direção a um futuro cada vez mais consolidado a todos os soteropolitanos, a partir do modelo de gestão fiscal responsável implantado nas finanças municipais desde o quadriênio de 2014-2017, atrelado ao seu caráter continuado de aplicação e desenvolvimento, propiciado ainda com a atração de uma série de investimentos no âmbito da capital, principalmente nas áreas fundamentais da educação e da saúde, além das áreas voltadas ao desenvolvimento urbano e econômico, qualidade de vida, desenvolvimento humano, desenvolvimento social, desenvolvimento institucional e engajamento do cidadão, sustentabilidade e controle das contas públicas.

Não obstante as metas e objetivos estabelecidos para as áreas acima referenciadas, registre-se ainda que o PPA 2018-2021 apresenta-se com o propósito de impulsionar o desenvolvimento da Cidade de Salvador, atraindo investimentos, gerando emprego e renda, desconcentrando atividades produtivas, adotando modernas técnicas de gestão e tecnologia e, sobretudo, contando com as contas públicas saneadas, a partir da adoção da responsabilidade fiscal como princípio basilar da gestão.

Ademais, assevera-se que as metas, programas e ações foram estabelecidas e apresentadas de forma clara e objetiva, apontando as prioridades e parâmetros adotados pela Gestão, tudo conforme será explicado adiante e se verifica pelas tabelas anexas ao projeto de Lei.

2 - DO PLANO PLURIANUAL

O processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA necessita, previamente, da identificação clara das prioridades do governo, e, estabelecidas tais premissas, deverão ser delineados os objetivos, a forma de execução dos programas, e bem como as respectivas metas a serem alcançadas.

Na proposição em análise, o Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021 considerou como pontos estratégicos a Gestão e Finanças Públicas, Gestão da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Econômico, Desenvolvimento Social, dentre outros.

Tais pontos estratégicos apresentam-se na forma de ações estruturadas em programas, com seus indicadores, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2018-2021, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Ou seja, os referidos pontos apresentam-se como bases para que o PPA 2018-2021 mobilize um montante da ordem de R$ 33,990 bilhões, dos quais R$ 30,255 bilhões são recursos orçamentários, enquanto R$ 3,735 bilhões são extraorçamentários. Dessa soma, o total de recursos considerados livres alcança R$ 12,994 bilhões. Na seqüência, para saúde e educação estão disponibilizados R$ 5,886 bilhões e R$ 4,961 bilhões respectivamente de recursos legalmente vinculados e/ou captados mediante convênios e operações de créditos.

O PPA 2018-2021 apresenta-se estruturalmente assentado em oito eixos estratégicos – sete do Executivo e um vinculado ao Legislativo – que abrigam um total de 17 programas e 277 ações (projetos e atividades finalísticas). A sua elaboração envolveu importantes avanços metodológicos e processuais, e foi subsidiada por documentos e planos elaborados ao longo dos últimos quatro anos. A metodologia contemplou a redução do número de programas, tomando-se como foco problemas complexos que serão enfrentados a partir da ação multissetorial dos órgãos da Prefeitura. Essa nova perspectiva possibilitará uma atuação mais articulada, integrada e sinérgica, o que favorecerá a resolução dos problemas ou o aproveitamento de oportunidades diagnosticadas na fase de elaboração dos programas. Os eixos estratégicos assim como os programas de governo são transversais e podem combinar ações nas áreas social, econômica e de gestão.

No que tange ao Desenvolvimento Urbano e Econômico, esse avanço impõe a necessidade de atrair investimentos, gerar oportunidades econômicas para toda a população e desenvolver a infraestrutura urbana da capital. A estratégia, inscrita no PPA 2018-2021, parte da constatação de que o Produto Interno Bruto de Salvador é insuficiente para oferecer condições adequadas de vida para todos e que investimentos em infraestrutura são essenciais para assegurar a competitividade da capital baiana.

Já o Programa Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer possui a importância estratégica por transitar em duas dimensões distintas e essenciais para Salvador: por um lado, abriga o turismo, atividade econômica responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) da capital e geradora de milhares de oportunidades de emprego e renda para os soteropolitanos; por outro lado, o programa abriga a cultura e suas tradições, que definem a identidade da capital através de suas múltiplas manifestações.

Na dimensão do Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, uma das ações proeminentes é aprimorar e intensificar as ações promocionais para atrair visitantes, o que se traduzirá no aumento do fluxo turístico. A implantação e recuperação de equipamentos de infraestrutura turística contará, também, com atenção especial durante a vigência do PPA, assim como a realização de obras de sinalização para o setor.

O Programa Habitação e Inclusão Social abriga-se também no Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Econômico do PPA 2018-2021, sendo proeminente, dentre suas vertentes, a promoção de melhorias no ambiente urbano, o que inclui a questão crucial da habitação, sobretudo em regiões carentes da capital.

O programa propõe-se a prover soluções para as aflitivas carências habitacionais em Salvador, a partir de um conjunto de ações articuladas que envolvem a construção de novas habitações, a regularização fundiária, a realização de melhorias habitacionais e a ocupação do Centro Histórico como espaço atrativo para a moradia.

A Prefeitura de Salvador não tem poupado esforços, desde o início desta gestão, em 2013, para melhorar os indicadores relacionados à elevação da expectativa de vida e à redução das taxas de mortalidade infantil e materna, em relevo dentre as prioridades estratégicas que norteiam o PPA 2018-2021.

Os resultados esperados a partir da implementação do PPA 2018-2021 apontam, assim, para a redução no número de doenças e agravos à saúde, contribuindo para uma população mais saudável e com maior qualidade de vida. Os resultados esperados incidirão em indicadores críticos como a redução da mortalidade infantil e materna, o aumento da cobertura na atenção à saúde e a elevação no número de profissionais de saúde à disposição da população.

Outrossim, a estruturação e implementação de políticas preventivas, imperativas para a qualidade de vida da população, fundamentam o Eixo Estratégico Qualidade de Vida do PPA 2018-2021 – e se materializam, em parte, por meio do programa temático Prevenção e Bem-Estar. Concebido com a finalidade de expandir a atenção primária à saúde, este programa focaliza a prevenção de surtos e endemias previsíveis ou já existentes, e também garantir atenção integral às gestantes, lactantes e à primeira infância, visando reduzir as mortalidades materna e infantil.

Além disso, o eixo Qualidade de Vida, o programa Saúde ao Alcance de Todos recepcionará uma gama de recursos orçamentários, com destaque para a conclusão das obras do Hospital Municipal e a construção e implantação de diversas novas unidades do Programa de Saúde da Família, ampliando o atendimento na atenção básica, importante objetivo desta gestão.

Importa ressaltar que, do total de programas definidos para o Plano, 15 estão vinculados ao Poder Executivo e dois ao Poder Legislativo. Entre os programas que abrigam as ações do Executivo, apenas um ampara a manutenção da máquina administrativa, enquanto os demais reproduzem as propostas de intervenções finalísticas da gestão municipal.

No que se refere aos recursos destinados aos programas, a educação vai contar com R$ 800 milhões, através do programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação, destacando-se entre as intervenções a construção ou reconstrução de 45 unidades de educação infantil e, também, o aparelhamento de 452 escolas municipais.

Outro programa que merece referência especial é o Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer, que contará com o aporte de recursos participando dos eixos Desenvolvimento Urbano e Econômico e Desenvolvimento humano. Entre as ações estão o desenvolvimento de atividades culturais e a realização do calendário anual de festas e eventos, o que inclui o Carnaval de Salvador. Em relação às atividades esportivas e de lazer, o programa Esporte, Inclusão e Cidadania contará com aporte de recursos para a requalificação de equipamentos esportivos, promoção de atividades e o fomento ao esporte nas comunidades.

No que se refere à promoção social, o programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária vai contar com aplicação de recursos para desenvolver ações como a ampliação do acesso a serviços pela população em estado de vulnerabilidade social e ações para manutenção de benefícios sociais, de abrigos e apoio à população de rua, combate ao racismo, defesa dos direitos da mulher, dentre outros.

No processo de construção do PPA 2018-2021, pôde-se constatar a imprescindível colaboração da população na discussão e apresentação de propostas, através do programa Ouvindo Nosso Bairro, uma iniciativa de escuta social que, iniciada na nossa primeira gestão, coletou milhares de propostas que já se traduziram em mais de 1,3 mil obras realizadas em todas as regiões da capital, sobretudo nas comunidades mais carentes.

Ou seja, nota-se que no decorrer do quadriênio 2018-2021, o diálogo, o engajamento do cidadão e o esforço coletivo para a busca de soluções para os problemas da Capital serão ainda mais fortalecidos pela Administração Pública.

Outro pilar identificado no processo de construção do Plano Plurianual foi a regionalização adotada para a sua implementação. O modelo das Prefeituras-Bairro logrou refletir a identidade do soteropolitano com a região onde reside, já que foi fruto de um minucioso levantamento, e constitui-se, ademais, em um instrumento estratégico de descentralização de serviços e programação de ações que se firmou como uma das marcas emblemáticas do primeiro quadriênio desta gestão.

Ressalte-se ainda que a concepção do PPA 2018-2021 foi, em parte, inspirada pelo Programa Salvador 360, o qual se apresentou com o propósito de criar condições para que a capital permita-se à dar um salto qualitativo em direção ao seu futuro, tornando-se uma cidade mais competitiva, economicamente mais dinâmica, mais eficiente, eficaz e efetiva na prestação de serviços públicos, menos burocrática e mais capaz de explorar os seus múltiplos potenciais.

Ou seja, o Salvador 360 será viabilizado por oito eixos estratégicos que totalizam a execução de 360 ações, envolvendo o setor público e privado, convergindo com a inabalável disposição de dinamizar a economia de Salvador. Mais que um plano de governo, a iniciativa constitui-se, simultaneamente, em um plano de ação e em uma vigorosa estratégia de articulação que congregará o setor público e privado para alavancar as atividades produtivas na Capital.

Tiveram destaques ainda no Salvador 360, investimentos em tecnologia, qualificação de pessoal e aprimoramento de processos, o que inclui a desburocratização e o incentivo a novos investimentos. A expectativa é que, com a efetivação do Programa, a capital se aproxime do ideal almejado por todos, com mais equilíbrio social e espacial, mais oportunidades, maior inserção produtiva e maior competitividade.

Assim, o PPA 2018-2021 espelha a expectativa de Salvador de impulsionar seu desenvolvimento, atraindo investimentos, gerando emprego e renda, desconcentrando atividades produtivas, adotando modernas técnicas de gestão e tecnologia e, sobretudo, contando com as contas públicas saneadas, a partir da adoção da responsabilidade fiscal como princípio basilar da gestão.

3 – DAS PROPOSTAS DE EMENDA

No que se refere aos aspectos formais e materiais do Projeto de Lei em questão, que trata da instituição do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, restou observada a necessidade de se realizar a propositura de emendas para fins de adequação do texto legal, conforme passaremos a apresentar.

Aberto o prazo, foram apresentadas a esta Comissão o total de 96 (noventa e seis) Emendas. Lamentavelmente, muitas delas não puderam ser aproveitadas, em virtude de não se adequarem às exigências da Carta Constitucional, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dentre outros diplomas, tudo consoante será a seguir demonstrado.

Com efeito, relembre-se, conforme pontuado acima, que a presente norma é eminentemente programática, devendo discriminar os programas de duração continuada e estabelecer as respectivas metas e objetivos da aplicação dos recursos municipais, assim como a forma de avaliação.

Portanto, as propostas com a finalidade de introduzir alterações no conteúdo dos programas, seja no tocante as metas, produtos, receita disponibilizada, dentre outros, ou que almejem a criação de novos programas, deverão apontar todas informações necessárias para a execução deles, bem como elementos os concretos para permitir a respectiva avaliação acerca do seu cumprimento, circunstância que acaba figurando como verdadeira condição de admissibilidade das propostas.

3.1– DA ANALISE DAS EMENDAS

Após análise do Projeto de Lei, conjuntamente às interferências realizadas durante Audiência Pública e diversas conversas com Gestores Municipais das respectivas Pastas afins, bem como debates incessantes com membros da Casa Civil deste município, este relator apresentou 09 emendas ao PL N 452/2017 no intuito de aperfeiçoa-lo e adequá-lo as normas legislativas vigentes e também aprimorar a sua compreensão. São elas as emendas nº 01 ao nº 09.

Analisando as demais emendas propostas, fizemos as considerações a seguir.

Em relação as emendas:
Nº 10 - Construção da Casa do Samba
Nº 11- Construção da Casa da Capoeira
Nº 12 - Construção do CEPA
Nº 13 - Novo Traçado da Av. Dorival Caymmi

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Adicionalmente, a emenda referente ao Novo Traçado da Av. Dorival Caymmi utiliza-se de um nível de regionalização (bairro) que não é compatível com a dimensão espacial utilizada na Projeto de Lei do PPA 2018-2021 (Prefeitura-Bairro). Contudo, O projeto de lei do PPA 2018-2021 contempla, através do Programa **Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**, a ação *Implantação de Infraestrutura Viária*, que prevê a implantação de 6 quilômetros de vias na Prefeitura-Bairro Itapuã / Ipitanga.

Em relação as emendas:
Nº 14- Ações para Saúde da População Negra (Anemia Falciforme)
Nº 15- Promoção de Ações para a Saúde da População Negra - HTLV I e II

Após contato com a equipe da Secretaria de Saúde, opinamos pela **rejeição**, pois foi esclarecido que estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Administração do Executivo Municipal** na ação *Promoção das Ações Básicas de Saúde,* constando na emenda nº 01, e através do Programa **Saúde Prevenção e Bem Estar** na ação *Promoção de Controle das DST/AIDS*, respectivamente.

Em relação a emenda:
Nº 16- Financiamento de Políticas de Igualdade Étnico-Raciais

Opinamos pela **rejeição**, uma vez que esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Desenvolvimento de Ações de combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial.*

Em relação a emenda:
Nº 17- Fomento às Bibliotecas Comunitárias

Opinamos pela **rejeição**, uma vez que esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do **Programa Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer** na ação *Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura*, que prevê a realização de oficinas de formação de agentes de leitura, palestras e seminários educativos, encontros com escritores, concursos de poesia, etc, tanto nas bibliotecas comunitárias, nas escolas públicas municipais e na Biblioteca Pública Reitor Edgard Santos.
Além disso, anualmente a FGM lança editais / chamamentos públicos para fomento de projetos culturais na área de literatura, em que as bibliotecas comunitárias podem participar e receber recursos financeiros para desenvolvimento de projetos.

Em relação a emenda nº 18 que trata das seguintes ações:

- Implantação do Hospital Público Veterinário
- Fornecimento de Assistência Médica Veterinária Gratuita Feita por Clínicas Credenciadas em Todos os Bairros
- Ampliação dos Convênios para Castração em Clínicas Credenciadas em Todos os Bairros
- Implantação da Central de Adoção
- Entrega de Ambulância de Primeiros Socorros e Suporte para Atendimento a Animais
- Implantação da Farmácia Popular para Medicamentos de Uso Veterinário
- Realização de Campanhas Educativas de Guarda Responsável de Animais

- Promover Programas de Assistência aos Protetores de Animais

Opinamos pela rejeição, considerando que, em que pese a prioridade que o governo municipal vem dispensando aos cuidados e a assistência aos animais, particularmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco, os avanços são progressivos e o Projeto de Lei do PPA 2018-2021 já espelha através do Programa **Saúde Prevenção e Bem-Estar** na ação *Ações de Controle de Antropozoonoses* os avanços possíveis de serem implementados. Estes incluem as campanhas de vacinação de animais, a assinatura de convênios com clínicas veterinárias, operação do castramóvel, a realização de campanhas educativas de estímulo à guarda responsável e formalização de parcerias com ONGs protetoras dos animais para disponibilização de serviços como a kombicho, para transporte de animais.

Em relação as seguintes ações relacionadas nas emendas nº 21 e 22:

- Campanha de Conscientização para Prevenção e a Divulgação dos Locais de Acesso às Políticas de Saúde para Crianças e Adolescentes
- Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

O nosso parecer também é pela **rejeição**, pois estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Saúde ao Alcance de Todos** na ação *Informação e Comunicação Social em Saúde* e através do Programa **Administração do Executivo Municipal** na ação *Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos,* já sendo contemplado na emenda nº 01, respectivamente.

Em relação as ações relacionadas nas emendas nº 19, 20, 21 e 22:

- Amplia meta física da ação "Construção e Implementação de Novas Unidades de Saúde da Família" em 13 unidades
- Amplia meta física da ação "Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua" em 100%
- Amplia meta física da ação "Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade Social" em 200 mil atendimentos
- Amplia meta física da ação "Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância" em 800 unidades
- Amplia meta física da ação "Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens" em 120 unidades
- Ampliação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme
- Ampliação da Política de Saúde Integral da População Negra
- Amplia meta física da ação "Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil" em 15 unidades
- Acompanhamento de Crianças Portadoras de Doenças Crônicas

O nosso parecer também é pela rejeição, haja vista que as metas propostas no PPA 2018-2021 estão parametrizadas com os recursos estimados para o período. O acréscimo solicitado não constitui óbice no atendimento quando da elaboração das revisões de receita nas Leis Orçamentárias do período do PPA, caso apresentem espaço orçamentário.

Em relação a emenda nº 23 que trata das seguintes ações:

- Desenvolvimento de Projeto de Incentivo à Leitura Junto às Bibliotecas Comunitárias
- Implementação do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Adicionalmente, a proposta de implementação do PMLLB (Plano Municipal do Livro, da Leitura e Biblioteca) já está alcançada através do **Programa Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer** nas ações *Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura* e *Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais,* onde são desenvolvidas diversas atividades de fomento à leitura e criação de bibliotecas públicas municipais. A institucionalização do PMLLB em projeto de lei encontra-se atualmente em discussão conduzida pela Fundação Gregório de Mattos, Secretarias Municipais de Educação e Reparação, Rede de Bibliotecas Comunitárias e Sociedade Civil.

Em relação as emendas:
Nº 24- Implantação da Política Municipal de Abrigamento para População LGBT
Nº 25- Contratação e Capacitação de Equipe Multidisciplinar dos Centros de Referência LGBT, com Política de Formação Continuada
Nº 26- Implantação das Casa de Passagem de Apoio a Saúde LGBT

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Realização de Ações para Promoção da Cidadania LGBT*, que está em consonância com o Plano Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, atualmente em fase de consolidação para encaminhamento à Câmara Municipal. No Plano estão previstas 16 intervenções voltadas a esses pleitos, tais como: habitação, justiça social, lazer, cultura e geração de emprego e renda.

Em relação as emendas:
Nº 27- Implantação de Ações para o Enfrentamento da Intolerância Religiosa Contra as Religiões de Matrizes Africanas
Nº 28- Implantação da Política Municipal de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Nº 29- Cursos de Educação Profissional para População de Terreiros
Nº 30- Implantação de Ações de Prevenção ao Genocídio da Juventude Negra e Populações Vulneráveis

Opinamos pela **rejeição**, haja vista que o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Desenvolvimento de Ações de combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial*, como atividades inerentes à operação do Observatório Permanente Racial e do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI).
Adicionalmente, a emenda referente a Cursos de Educação Profissional para População de Terreiros está contemplada através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População.*

Quanto à implementação de ações de prevenção ao genocídio da juventude negra e populações vulneráveis, vale ressaltar que o Projeto de Lei do PPA 2018-2021 alcança esta temática através das intervenções sob responsabilidade da Fundação Cidade Mãe, particularmente as ações *Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM* , *Manutenção dos Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens* e *Manutenção do Programa Família Acolhedora*. Tais ações têm impacto direto sobre essa questão pois preveem o acolhimento, capacitação e reestabelecimento do equilíbrio psicológico dos jovens em situação de vulnerabilidade, sendo que 90% do público atendido fazem parte da população negra.

Em relação as emendas:
Nº 31- Regionalização e Capacitação das Equipes Multidisciplinares dos Serviços dos CREAS e CRAS
Nº 32- Ações de Enfrentamento ao Assédio Moral Contra as Mulheres Servidoras e Gestoras nos Serviços Públicos Municipais

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** nas ações *Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social* e *Realização de Campanhas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*, respectivamente. Considerando que os profissionais capacitados atuam em todo o município a regionalização adotada é inter-regional.

Em relação as emendas:
Nº 33- Implantação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme
Nº 34- Ações de Combate à Violência Obstétrica
Nº 35- Implantação do Plano Municipal de Parto Humanizado

Opinamos pela **rejeição**, haja vista que o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Administração do Executivo Municipal** na ação *Promoção das Ações Básicas de Saúde*, constando na emenda nº 01, e do Programa **Saúde - Prevenção e Bem-Estar** na ação *Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil*, respectivamente.

Em relação a emenda:
Nº 36- Implementação de Coleta Seletiva por Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Cidade Sustentável e Resiliente** na ação *Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva*.

Em relação as emendas:
Nº 37- Implementação de Política Municipal de Economia Solidária
Nº 38- Criação de Pontos de Comercialização de Produtos da Economia Solidária

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Estímulos aos Negócios Emprego e Renda** na ação *Implementações de Ações de Fortalecimento da Economia da base da Pirâmide.*
Em relação as emendas:
Nº 39- Implantação da Casa do Estudante Trabalhador
Nº 40- Altera a ação "Promoção de Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família" para "Estudantes Inscritos no Cadastro Único" e Ampliação da meta de 1.600 para 5.000

Nº 41- Amplia meta física da ação "Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM" de 1.600 para 16.000

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Em relação a emenda:
Nº 42- Implantação de Assessoria Técnica em Habitação nas Prefeituras Bairros

Opinamos pela **rejeição** considerando que o pleito é compatível com uma proposta de estrutura organizacional e não com um Plano de Investimento Plurianual.

Em relação a emenda:
Nº 43- Implantação do Plano Municipal de Requalificação Total da Orla

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável** nas ações *Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador* e *Obras de Requalificação da Orla Marítima.*

Em relação as emendas:
Nº 44- Implantação da Universidade Aberta da Terceira Idade
Nº 45- Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idoso
Nº 46- Requalificação do Abrigo D. Pedro II

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** nas ações *Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria* e *Implantação, Ampliação de Espaço de Convivência em Praças Públicas e Reforma de Equipamentos Socioassistênciais.*
Adicionalmente, a SEMPS tem ofertado o serviço de abrigamento através de parcerias com OSCs como o Abrigo São Francisco de Assis, a Casa de Repouso Santa Clara e a OSID - Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

Em relação a emenda:
Nº 47- Implantação do Programa Capoeira nas Escolas

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Combinado – Acesso e Qualidade na Educação** na ação *Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino*, que prevê a realização de atividades no contraturno escolar.

Em relação as emendas:
Nº 48- Amplia meta física da ação "Modernização da Rede de Iluminação Pública" em 26 unidades a ser distribuídas no bairro de Pau da Lima
Nº 49- Amplia meta física da ação "Estabilização de Encostas" em 1 unidade a ser distribuída no bairro de Retiro / San Martin
Nº 50- Amplia meta física da ação "Construção de Encostas" em 1 unidade a ser distribuída no bairro de Retiro / San Martin
Nº 51- Amplia meta física da ação "Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer" em 2 unidades a ser distribuídas no bairro do Uruguai
Nº 52- Amplia meta física da ação "Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer" em 1 unidade a ser distribuída no bairro de Águas Claras / Cajazeiras
Nº 53- Amplia meta física da ação "Modernização da Rede de Iluminação Pública" em 16 unidades a ser distribuídas na Av. Valéria/Valéria
Nº 54- Amplia meta física da ação "Modernização da Rede de Iluminação Pública" em 30 unidades a ser distribuídas em Periperi / Subúrbio
Nº 55- Amplia meta física da ação "Modernização da Rede de Iluminação Pública" em 19 unidades a ser distribuídas em São Marcos / Pau da Lima
Nº 56- Amplia meta física da ação "Pavimentação de Vias" em 3 km a ser distribuídos no bairro de Valéria
Nº 57- Amplia meta física da ação "Pavimentação de Vias" em 2 km a ser distribuídos em São Marcos / Pau da Lima
Nº 58- Amplia meta física da ação "Limpeza de Canais" em 3km a ser distribuídos em Tancredo Neves / Cabula
Nº 59- Amplia meta física da ação "Requalificação de Escadarias" em 150 m a ser distribuídos no IAPI / Liberdade
Nº 60- Amplia meta física da ação "Requalificação de Escadarias" em 250 m a ser distribuídos no Bonocô / Brotas

Nº 61- Amplia meta física da ação "Pavimentação de Vias" em 2 km a ser distribuídos em Boca da Mata de Valéria / Valéria
Nº 62- Amplia meta física da ação "Pavimentação de Vias" em 2 km a ser distribuídos no Uruguai / Cidade Baixa

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Adicionalmente, as emendas não apresentam compatibilidade com a regionalização adotada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021, que é Prefeitura Bairro, não Bairro.

Em relação as emendas:
Nº 63- Sugere Alterar a Distribuição da Regionalização da Ação "Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra"
Nº 64- Sugere Alterar a Distribuição da Regionalização da Ação "Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva"
Nº 65- Sugere Alterar a Distribuição da Regionalização da Ação "Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM"

O nosso parecer é pela **rejeição**. Vale ressaltar que a ação *Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra* já teve sua meta alterada pela emenda nº 05.
A distribuição regionalizada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 mantém compatibilidade com o levantamento das necessidades regionais. Contudo, não existe óbice para promoção de um realinhamento caso haja necessidade durante o processo de execução.
Em relação as emendas:
Nº 66- Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
Nº 67- Implantação de Centro de Pesca
Nº 68- Amplia meta física da ação "Viabilização de Novas Unidades Habitacionais" em 4.000 unidades

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Em relação as ações citadas na emenda nº 69:

- Adição de R$ 200 milhões no valor total do programa Saúde – Prevenção e Bem Estar
- Adição de R$ 100 milhões no valor total do programa Esporte, Inclusão e Cidadania
- Adição de R$ 400 milhões no valor total do programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária
- Redução de R$ 400 milhões no valor total do programa Gestão Pública de Excelência

- Redução de R$ 300 milhões no valor total do programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

O nosso parecer é pela **rejeição**, haja vista que os valores atribuídos aos Programas espelham a Proposta de trabalho, ou seja: o elenco de ações com as suas respectivas metas físicas. Para que haja modificação dos recursos do programa, necessário se faz que dimensione o impacto nas ações e metas propostas.

Em relação a emenda:
Nº 70- Implantação de Centro de Economia Solidária no Município

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Estímulos aos Negócios Emprego e Renda** na ação *Implementações de Ações de Fortalecimento da Economia da base da Pirâmide*

Em relação a emenda:
Nº 71- Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários

Opinamos também pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer** na ação *Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares.*
Em relação a emenda:
Nº 72- Construção e Implantação de Mercado Municipal de Artesanato

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, não existe óbice desta iniciativa ser contemplada no curso da execução dos próximos Orçamentos, através do Programa **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável** na ação *Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais.*

Em relação as emendas:
Nº 73- Promoção das Ações Básicas de Saúde
Nº 74- Fortalecimento do Controle Social do SUS

Opinamos também pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei PPA 2018-2021 *através do Programa* **Administração do Executivo Municipal** nas ações *Promoção das Ações Básicas de Saúde* e *Fortalecimento do Controle Social do SUS,* constando na emenda nº 01.

Em relação as emendas:
Nº 75- Reforma e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – CAPS
Nº 76- Implantação de Unidades de Acolhimento e Consultório de Rua
Nº 77- Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social
Nº 78- Capacitação Profissional à População em Situação de Rua

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Promoção da Inclusão Social para Pessoas com Vulnerabilidade em Situação de Rua* e através do programa **Saúde ao Alcance de Todos** na ação *Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua*, respectivamente.

Em relação as emendas:
Nº 79- Ampliação das Equipes de Saúde da Família
Nº 80- Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, esta iniciativa está contemplada na proposta do PPA 2018-2021 através do Programa **Saúde ao Alcance de Todos** na ação *Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família).*

Em relação a emenda:
Nº 81- Implementação das Ações Voltadas à Garantia dos Direitos e Combate à Homofobia e Proteção da População LGBT

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária** na ação *Realização de Ações para Promoção da Cidadania LGBT*, que está em consonância com o Plano Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, atualmente em fase de consolidação para encaminhamento à Câmara Municipal. No Plano estão previstas 16 intervenções voltadas a esses pleitos, tais como: habitação, justiça social, lazer, cultura e geração de emprego e renda.

Em relação as emendas:
Nº 82- Ampliação do Projeto de Alfabetização Especial
Nº 83- Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil 1 – CMEI
Nº 84- Construção / Implantação de Centros de Educação Integral

Opinamos também pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Combinado – Acesso e Qualidade na Educação** nas ações *Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental, Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil* e *Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino*.

Em relação as emendas:
Nº 85- Construção do Ginásio de Esportes Municipal
Nº 86- Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal

O nosso parecer é pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.
Contudo, estas iniciativas estão contempladas no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do Programa **Esporte, Inclusão e Cidadania** nas ações *Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades* e *Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.*

Em relação as emendas:
Nº 87- Altera a ação "Sistemática de Avaliação Interna e Externa", modificando o produto de "aluno avaliado" para "unidade escolar avaliada" e a unidade de medida de "percentual" para "unidade"
Nº 88- Amplia meta física da ação "Construção e Implantação do Hospital Municipal" de 30% para 100%
Nº 89- Sugere a alteração da Unidade de Medida, Regionalização e Meta Física da Ação "Requalificação de Espaços Públicos"
Nº 90- Sugere a alteração do Nome e Regionalização da Ação "Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua"
Nº 91- Sugere criação de um grupo de ações dentro do programa "Administração do Executivo Municipal"

O nosso parecer é pela rejeição, uma vez que as propostas de emenda apresentadas já estão contempladas pelas emendas nº 01 nº 04 e nº 09.

Em relação a emenda:
Nº 92- Retirada da Ação "Implantação da Linha Viva"

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se retire ações sem que haja indicações de substituição ou aumento de metas.

A referida ação compõe o programa de trabalho da administração com benefícios na mobilidade urbana da cidade e será realizada com recursos extraorçamentários, não tendo impacto nas finanças públicas.

Em relação a emenda:
Nº 93- Retirada da Ação "Indenização e Desapropriação de Imóveis"

Opinamos também pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se retire ações sem que haja indicações de substituição ou aumento de metas. Ressalte-se ainda a importância dessa Ação para estabelecer a gestão do Programa de Trabalho do Governo Municipal

Em relação as emendas:
Nº 94- Ampliação do Programa de Atenção Integral aos portadores de Anemia Falciforme
Nº 95- Ampliação da Política de Saúde integral da População Negra

Opinamos pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se retire ações sem que haja indicações de substituição ou aumento de metas.

Em relação as ações mencionadas na emenda nº 96:

- Desenvolvimento de Projeto de Incentivo à Leitura Junto às Bibliotecas Comunitárias
- Implementação do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca

Opinamos também pela **rejeição**, pois o programa de trabalho apresentado no Plano Plurianual está parametrizado com o valor estimado da receita para o quadriênio, não permitindo que se acresça ações sem que haja indicações de substituição ou redução de metas.

Esta iniciativa está contemplada no Projeto de Lei do PPA 2018-2021 através do **Programa Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer** na ação *Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura*, que prevê a realização de oficinas de formação de agentes de leitura, palestras e seminários educativos, encontros com escritores, concursos de poesia, etc, tanto nas bibliotecas comunitárias, nas escolas públicas municipais e na Biblioteca Pública Reitor Edgard Santos.
Além disso, anualmente a FGM lança editais / chamamentos públicos para fomento de projetos culturais na área de literatura, em que as bibliotecas comunitárias podem participar e receber recursos financeiros para desenvolvimento de projetos.

Adicionalmente, a proposta de implementação do PMLLB (Plano Municipal do Livro, da Leitura e Biblioteca) já está alcançada através do **Programa Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer** nas ações *Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura* e *Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais,* onde são desenvolvidas diversas atividades de fomento à leitura e criação de bibliotecas públicas municipais. A institucionalização do PMLLB em projeto de lei encontra-se atualmente em discussão conduzida pela Fundação Gregório de Mattos, Secretarias Municipais de Educação e Reparação, Rede de Bibliotecas Comunitárias e Sociedade Civil.

4 – CONCLUSÃO

Em suma, o PPA proposto pelo Poder Executivo Municipal estabeleceu as prioridades da gestão, os objetivos a serem alcançados, os programas e ações, bem como o quanto de investimento se pretende destinar a cada um deles.

O conjunto de eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2018-2021 da Prefeitura de Salvador – foi concebido, no contexto exposto, com o objetivo de transformar a cidade até o final do período de vigência. Até lá, vislumbra-se o propósito da capital baiana resgatar a sua solidez econômica, atraindo investimentos, gerando emprego e renda e reduzindo as desigualdades que comprometem a qualidade de vida.

Serviços públicos essenciais como saúde, educação e assistência social serão ampliados e aprimorados, beneficiando o conjunto da população de Salvador, mas, sobretudo, aos segmentos que mais precisam dessas iniciativas. Nessa linha, pretende-se construir um espaço urbano melhor, com mais áreas verdes, menos congestionamentos e renovadas opções de cultura, esporte e lazer.

As bases para se constituir e construir essa realidade estão sendo lançadas desde 2013, quando a administração municipal passou a ser reestruturada, incorporando técnicas vanguardistas de gestão, envolvendo a racionalização e otimização de processos e a aquisição e disseminação de tecnologias. Envolvendo, em igual medida, a valorização e qualificação dos servidores. Restabelecendo o equilíbrio e a responsabilidade fiscal. Afinal, foi o saneamento das contas públicas que permitiu à Administração Pública Municipal resgatar sua credibilidade e promover os investimentos que estão mudando a capital e a vida dos soteropolitanos.

Por fim, conforme demonstrado acima, as emendas propostas por este relator, nº 01 a nº 09, preenchendo as exigências legais, buscou atender a maioria dos pleitos formulados, de maneira harmônica, mantendo o direcionamento do Programa de Governo estabelecido pelo Poder Executivo.

Conforme pontuado acima, todos os requisitos legais foram observados, tendo as tabelas explicativas demonstrado toda a programação da execução das despesas municipais, as suas respectivas prioridades, programas e objetivos, valendo destacar o interesse e o investimento na transparência.

Desta forma, o presente opinativo é pela aprovação, na sua integralidade, com a inclusão das Emendas de nº 01 a nº 09, acima indicadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual apresentado.

É o parecer.

Salas das Comissões, 20 de novembro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos Membros